



Termo de Referência

1. Do Objeto

1.1. Trata-se da aquisição e instalação de 01 (uma) unidade de persiana na cor blau (azul presente na bandeira do município de Tietê), destinada à sala do Secretário Municipal da Educação, Roberson Luiz Demarchi, com a finalidade de reduzir a luminosidade excessiva do sol e a entrada de ventos fortes, além de atender a critérios estéticos e de melhor recepção de colaboradores e convidados.

2. Do Memorial Descritivo

2.1. A persiana deverá atender às seguintes características mínimas:

2.1.1. Cor: blau (azul presente na bandeira do município de Tietê) ou azul de tonalidade similar;

2.1.2. Material: tecido de alta durabilidade, sendo de fácil limpeza e manutenção;

2.1.3. Medidas: 1,06m de altura (sendo 76cm da janela acrescidos de 30cm abaixo para efeito estético) e 1,90m de largura;

2.1.3.1. Para fins de confecção do produto, destacamos que as medidas acima referem-se área útil da janela, sem considerar as características necessárias da persiana.

2.1.4. Modelo: vertical, de acordo com melhor compatibilidade estética e técnica para o ambiente;

2.1.5. Sistema de abertura: com acionamento manual (cordão ou corrente), permitindo controle de luminosidade;

2.1.6. Inclusão de mão de obra especializada para instalação completa no local indicado pela Secretaria;

2.1.7. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação.

2.2. Abaixo, imagem da janela onde a persiana será instalada:



3. Do Local e Prazo de Entrega



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1. A entrega e instalação deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal da Educação de Tietê, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

4. Critério de Julgamento

4.1. Menor valor por item, conforme especificado, garantindo a economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

5. Das Condições de Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo e aceitação do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal regular, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

6. Disposições Finais

6.1. A contratação decorrente deste Termo de Referência será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Victor Augusto Souza Fernandes
Departamento de Administração Educacional

Roberson Luiz Demarchi
Secretário da Educação